ATA

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e quinze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor vereador **Antônio Adberto Resende Veras,** secretariado pela senhora vereadora **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas,** a qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Alexandre Moreira dos Santos, Gabriel Mota e Silva, José Flavio de Matos, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Cavalcante França e Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze. Em ato contínuo colocou em apreciação a Ata da 14ª Sessão Ordinária do dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze a qual teve a leitura suprimida por solicitação do vereador Paulo do Rancho Vitória, em consonância com os demais vereadores, e foi **APROVADA** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Após a **LEITURA DOS EXPEDIENTES** passou-se para a **ORDEM DO DIA:** após calorosas discussões acerca do **Projeto de Lei Nº 090,** de 1º de março de 2015, de autoria do vereador Mario Cesar, que dispõe sobre: " Implantação do benefício da gratuidade no sistema municipal de transporte coletivo de passageiros para os estudantes da rede pública municipal de ensino localizadas em Boa Vista e dá outras providências", que seria votado em segunda discussão e votação, o mesmo foi **retirado** de pauta, devido à ausência do seu autor. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 109,** de 20 de maio de 2015, de autoria da vereadora Sueli Cardozo, que dispõe sobre: "a criação de creches noturnas no município de Boa Vista e dá outras providências." Após discussão, **o Projeto de Lei e seus pareceres** foram **aprovados simbolicamente** por unanimidade dos vereadores presentes. **Presidente** – solicitou a senhora secretária que fosse feita a chamada para verificação de quórum, a qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Alexandre Moreira dos Santos, Aline**

Maria de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, José Flávio de Matos, Leonardo Rodrigues Moreira, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Renato Andrade Queiroz e Sueli Moraes da Silva Cardozo. Vereador Léo Rodrigues – interrompeu para perguntar se as faltas dos vereadores que se retiraram do plenário, prejudicando a ordem do Dia, seriam consideradas e descontadas. **Presidente –** respondeu que sim. **Secretária –** anunciou que havia dez vereadores no Plenário. Vereador **Léo Rodrigues –** solicitou a lista de presença da sessão e disse que iria verificar se as faltas seriam realmente descontadas dos salários dos vereadores. Vereador **Sandro Fofoquinha –** solicitou à Secretária que registrasse a sua presença. Vereadores: **Renato Queiroz e Mauricélio Fernandes –** reiteraram que a falta do autor do projeto do Pedra Pintada, inviabilizou a votação do referido Projeto em segundo turno, atrasando, assim, a sanção do Executivo. Não havendo quórum para dar prosseguimento aos trabalhos, a Ordem do Dia foi prejudicada. **Presidente –** esclareceu aos presentes que os demais projetos não seriam votados devido à ausência dos autores, portanto nenhum vereador poderia culpar a Mesa Diretora. Passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** vereador **Manoel Neves –** cumprimentou todos os presentes, fez alguns agradecimentos e convidou a população a comparecer ao evento Marcha para Jesus no próximo dia vinte e seis. Finalizou. Vereador **Mauricélio Fernandes –** informou aos presentes que, seguindo o Regimento Interno, o Projeto do bairro Pedra Pintada, assim como os demais projetos que estavam na pauta da Ordem do Dia, não seriam votados em segunda discussão devido à ausência dos seus autores. Porém, esclareceu e garantiu a todos os moradores do bairro supracitado que tão logo seja possível, votarão o projeto de forma simbólica. Vereador **Renato Queiroz –** tranquilizou os moradores dizendo que a Casa já se comprometeu em aprovar o Projeto do bairro Pedra Pintada; que se eles quiserem ajudar, façam com que o autor do projeto, o vereador Júlio Cézar, compareça à próxima sessão na próxima terça-feira. Parabenizou o Presidente Edilberto Veras pela condução dos trabalhos, respeitando o Regimento Interno e, aproveitou para ressaltar que foi esse mesmo Regimento que salvou os moradores do referido bairro, não permitindo que o Projeto em questão fosse aprovado de forma equivocada. Finalizou. Sugeriu que o Presidente se comprometesse em colocar o projeto do bairro Pedra Pintada na pauta da próxima sessão. **Presidente -** assegurou aos moradores do bairro Pedra Pintada que tão logo o vereador Júlio Cézar se faça presente, o Projeto será colocado em pauta sem nenhuma objeção. Vereador **Flávio do Padre Cícero –** ressaltou que, com relação a projeto, nesta Casa, não há vereador contra vereador; que tem certeza de que o vereador Júlio Cézar teve um motivo legítimo para não ter comparecido à sessão, uma vez que o mesmo é autor do Projeto. Acrescentou, ainda, aos moradores do bairro Pedra Pintada, que o Projeto será aprovado, sim, porém é preciso cumprir o Regimento Interno. **Presidente** anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do vereador Flávio do Padre Cícero, em consonância com os demais vereadores. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** vereador **Mauricélio Fernandes –** cumprimentou todos os presentes e, seguiu falando acerca dos projetos

que estão em tramitação nas comissões da Casa. Solicitou ao Presidente que, conforme o artigo 77, os prazos regimentais sejam cumpridos nas referidas comissões. Destacou que alguns projetos chegam a essa Casa e, rapidamente, são apreciados e colocados em votação, porém outros, que são de suma importância como o da GID dos docentes da Rede Municipal de Ensino, em regime de urgência, de autoria da vereadora Suely Cardozo, bem como alguns de autoria do Executivo, as comissões seguram, travam, amarram e fazem com que não sejam postos em votação. Solicitou ao Presidente, que caso as comissões não cumpram esses prazos regimentais, que os presidentes e relatores das mesmas sejam convocados, ad hoc, para darem seus pareceres a fim de que essa Casa não fique "engessada" e possa dar as respostas que a população espera. Pois, segundo ele, o vereador que faz parte de comissão que não cumpre com os seus deveres, não precisa está em comissão, ele renuncia e dá a vaga para quem quer trabalhar e para quem quer fazer com que os processos tramitem nessa Casa de forma célere. Finalizou. Vereador **Flávio do Padre Cícero –** disse que foi procurado por alguns moradores que queriam saber o que ele poderia fazer com relação aos terrenos baldios da cidade; que foi informado de que a Secretaria Municipal de Finanças mandou à Procuradoria para que fosse enviado a esta Casa, salvo engano há quase dois meses, um projeto que viabiliza essa questão, penalizando os proprietários desses terrenos com mais rigor; que gostaria de saber se esse projeto já se encontra aqui na Câmara, bem como em qual comissão tramita no momento; que não vai "comprar essa briga sozinho", porém se o referido projeto realmente estiver tramitando aqui na Casa, gostaria de pedir que o mesmo seja colocado em votação, ou seja, que se faça cumprir o Regimento Interno da Casa. **Presidente** - reiterou que todas as comissões têm seu prazo para analisar e enviar os projetos à Presidência; que usando a sua prerrogativa não irá mais tolerar que os projetos fiquem paralisados nas comissões. Vereador **Mauricélio Fernandes –** agradeceu ao Presidente e a 1ª Secretária Aline Rezende por já estarem tomando as devidas providências com relação à tramitação dos projetos nesta Casa. **Presidente** - anunciou para a próxima sessão ordinária em única discussão e votação: Projeto de Resolução Nº 038/2015, Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 006/2015; em primeira discussão e votação: Projeto de Lei Nº 221/2015, Projeto de Lei Nº 219/2015. Não havendo mais nada a tratar o senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, vinte e três de setembro de dois mil e quinze. XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária